MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.490
De 02 de julho de 2015
Autógrafo nº 124/15 – Projeto de Lei nº 124/15
Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera nomenclatura da Secretaria da Articulação Institucional e da Participação Popular e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Secretaria da Articulação Institucional e da Participação Popular passa a denominar-se Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quarta-Feira, 08/julho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.697.

16:20 15/07/2015 003426 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA